

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 179/2025

Homologa resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Solon de Almeida Neto.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-013430/2024, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestrando **Solon de Almeida Neto** do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional, desta Universidade.

Art. 2º O candidato foi "Aprovado" com a dissertação intitulada "A FERROVIA E A PAISAGEM URBANA DE TAUBATÉ: revitalização do eixo ferroviário", fazendo jus ao título de **Mestre em Planejamento e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional**.

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de agosto de 2025.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 12 de agosto de 2025.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais